



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 12070/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00227672, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor BRUNO RÉGIO PEGORARO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, a usufruir noventa (90) dias de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 18/10/2009 a 17/10/2014, assegurados pela Portaria nº 11244/2019 - DM, a partir do dia 26 de setembro de 2022, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 05 de outubro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e um (81) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça